

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 42/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar o senhor (a) **Maria Ornestina Saraiva Leite - Tutora do Programa Formação Pela Escola**, para empreender viagem a cidade de Palmas participar de uma reunião com a diretoria da Undime para tratar de assuntos relacionados a educação sobre o Calendário Escolar 2025 e da Capacitação Técnica do Programa Formação pela Escola, nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2024. Devendo sair as 14hs00min do dia **10/09/2024** e com hora prevista para chegada às 05hs00min do dia **13/09/2024** com direito percepção de 03 (três) diárias de viagem no valor de **R\$ 461,00(quatrocentos e sessenta e uma reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 1.383,00 (mil e trezentos e oitenta e três reais)**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 03 de setembro de 2024.

ACLEYLTON COSTA DO CARMO

Secretário Municipal de educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b70feb-120920241305274169**